



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE

“Saúde pública de qualidade para cuidar bem das pessoas: direito do povo brasileiro”

### EDITAL Nº 01/2025 – CONVOCAÇÃO

*Convoca a 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE da Vitória de Santo Antão – PE.*

A SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR e o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO- PE, através dos seus representantes legais, no uso de suas atribuições, resolvem:

**Art. 1º** - Fica convocada a 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE da Vitória de Santo Antão – PE, a se realizar nos dias 25 e 26 de setembro de 2025, das 8:00h às 17:00h, no auditório da UNIFACOL, situado na Rua Do Estudante, 85, Bairro Universitário, nesta cidade, com o tema: “**Direito à Saúde: Cuidando da diversidade com Intersetorialidade**”.

**Art. 2º** - A 10ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pela Comissão Organizadora, designada pelo Conselho Municipal, através da Resolução 07/25, e presidida pelo Coordenador e vice coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - O Regimento da 10ª Conferência Municipal de Saúde, será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologados mediante expedição de ato oficial.

**Art. 4º** - As inscrições deverão ser realizadas no período de 13 de agosto a 22 de setembro de 2025, através de formulário <https://saudevs.com.br/> disponibilizado nos meios oficiais de comunicação da Prefeitura e da Secretaria de Saúde e Bem-Estar da Vitória de Santo Antão- PE.

**Art. 5º** - 10ª Conferência Municipal de Saúde tem o objetivo de avaliar a situação de saúde da população, a estrutura das Redes de Serviços e de Atenção à Saúde, das pactuações intergestores, das equipes de profissionais, dos processos de gestão, da regulação de pacientes, da participação e do controle social, dos processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde e formular diretrizes para subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Saúde.



## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE**

“Saúde pública de qualidade para cuidar bem das pessoas: direito do povo brasileiro”

**Art. 6º** - O público esperado (150 pessoas) para essa Conferência inclui: Representantes de Sindicatos dos Trabalhadores, Representantes da Sociedade Civil, Representantes do Setor Privado, Instituições de Ensino e Pesquisa e Público Geral. A participação na Conferência é aberta e gratuita, sendo necessária apenas inscrição prévia para os delegados. A sua contribuição com ideias e experiências pode fortalecer o planejamento da saúde em nossa cidade.

**Art. 7º** - As despesas com a organização e realização 10ª Conferência Municipal de Saúde, correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria de Saúde e Bem-Estar.

Vitória de Santo Antão- PE, 12 de agosto de 2025.

**ALEXSANDRO VASCONCELOS**

SECRETÁRIO DE SAÚDE E COORDENADOR DO CMS